

CLÁUSULA 6ª – DISPOSIÇÕES FINAIS: PARTES justas e acordadas assinam o TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 06 de dezembro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 509556

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2019 – TREM/FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002; em razão dos Contratos Administrativos nºs 017/19/FUNSAU – DIMALAB ELETRONICS; 018/19/FUNSAU E NORTEMED DISTRIBUIDORA; 019/19/FUNSAU e GOLDMED HOSPITALAR; 020/19/FUNSAU e CIRÚRGICA BIOMÉDICA; 021/19/FUNSAU e JOSÉ DANTAS – ME; e 022/19/FUNSAU e M. B. COMÉRCIO, os quais foram celebrados para aquisições de matérias de consumo para atender as necessidades do Laboratório de Análise e Diagnoses – LAD/PMPA.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os militares CAP QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA DE AMORIM, CAP QOSPM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA e CAP QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, pertencentes ao LAD, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que irá receber os materiais adquiridos através dos contratos supracitados e fiscalizar as condições em que for entregue os mesmos.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificidades contidas no Termo de Referência, fazendo constar inclusive o levantamento fotográfico dos materiais, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adoção de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º FIXAR o prazo de 06 (seis) dias para a conclusão do referido Termo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065-Diretor do FUNSAU

Protocolo: 509576

PORTARIA Nº 033/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU & M. PARREIRA DE MELO – ME (CLÍNICA CENTRO DA VISÃO)

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOAPM RG 28307 EDER DE JESUS PEREIRA SILVA, do 16º BPM como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU & M. PARREIRA DE MELO – ME (CLÍNICA CENTRO DA VISÃO)

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, como Fiscal Interino.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 509543

PORTARIA Nº 032/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar MAJ QOPM RG 33485 PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 006/2014 – FUNSAU & HOSPITAL SANTO AGOSTINHO

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOAPM RG 28307 EDER DE JESUS PEREIRA SILVA, do 16º BPM como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 006/2014 – FUNSAU & HOSPITAL SANTO AGOSTINHO

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA, como Fiscal Titular

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ DJAMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 509559

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 278726

DATA:14/02/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 5/2017 PUBLICADO NO D.O.E Nº 33557

Onde se lê:

Data da Assinatura: 02/02/2018

Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019

Leia-se:

Data da Assinatura: 31/01/2018

Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

Protocolo: 509624

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 397596

DATA:08/01/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 5/2017 PUBLICADO NO D.O.E Nº 33775

Onde se lê:

Data da Assinatura: 03/01/2019

Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020

Leia-se:

Data da Assinatura: 31/01/2019

Vigência: 31/01/2019 a 31/01/2020

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza–CEL QOBM

Protocolo: 509631

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2550/2019- DGPC/OD/DRF DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/633643, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 20/12/19.;

1 . DPC - WALDIR FREIRE CARDOSO - MAT:56499

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 509781

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2019-PCE/CPC

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá/PA, CNPJ nº 34.625.780/0001-87. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de Cametá. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PRESIDENTE: José Maria Lopes de Freitas. Presidente da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Rua Pedro Teixeira, nº 165, Bairro: Brasília, CEP: 68.400-000, Cametá/PA.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 051/2019-PCE/PMO

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, CNPJ nº 05.131.081/0001-82. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e